



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 01292 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E0122DD840706B2A794A54AB8B7C2B1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS SRP - PP 020/2020
- PORTARIA Nº 028//2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020. RETORNA SERVIDORA EFETIVA GENAILDE CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 029, DE 19 DE JUNHO DE 2020. FICA INCLUÍDA A FONTE DE RECURSO 09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020, NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA.
- PORTARIA Nº 27/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020 - ANTECIPAR FÉRIAS, A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO DURVAL PEREIRA ROCHA.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, que apresentou menor proposta de preços para os Lotes 01 pelo valor total estimado de R\$ 299.998,98 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 140.499,99 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 05.400.006/0001-70, que apresentou menor proposta de preços para os Lotes 02 pelo valor total estimado de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) e Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 08.765.948/0001-40, que apresentou menor proposta de preços para o Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 189.999,99 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ nº 03.528.482/0001-45, que apresentou menor proposta de preços para os Lotes 06 pelo valor total estimado de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), Lote 10 pelo valor total estimado de R\$ 14.846,60 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) e Lote 12 pelo valor total estimado de R\$ 2.151,00 (Dois mil cento e cinquenta e um reais); **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, CNPJ nº. 04.570.113/0001-83, que apresentou menor proposta de preços para o Lote 07 pelo valor total estimado de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e Lote 08 pelo valor total estimado de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais); **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME**, CNPJ nº. 14.896.908/0001-30, que apresentou menor proposta de preços para o Lote 09 pelo valor total estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 27.937.238/0001-02, que apresentou menor proposta de preços para o Lote 11 pelo valor total estimado de R\$ 24.270,10 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e dez centavos) e **HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 13.736.517/0001-95, que apresentou menor proposta de preços para o Lote 13 pelo valor total estimado de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de R\$ 1.879.766,66 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), adjudicando seu resultado, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, psicotrópicos, materiais hospitalares, medicamentos hospitalares, materiais de penso, materiais e instrumentos odontológicos e materiais de radiologia, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 09 de junho de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 020/2020, em favor das empresas **KEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total estimado de R\$ 299.998,98 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 140.499,99 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 05.400.006/0001-70, vencedora dos Lotes 02 pelo valor total estimado de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) e Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 08.765.948/0001-40, vencedora do Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 189.999,99 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ nº 03.528.482/0001-45, vencedora dos Lotes 06 pelo valor total estimado de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), Lote 10 pelo valor total estimado de R\$ 14.846,60 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) e Lote 12 pelo valor total estimado de R\$ 2.151,00 (Dois mil cento e cinquenta e um reais); **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, CNPJ nº. 04.570.113/0001-83, vencedora do Lote 07 pelo valor total estimado de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e Lote 08 pelo valor total estimado de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais); **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME**, CNPJ nº. 14.896.908/0001-30, vencedora do Lote 09 pelo valor total estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 27.937.238/0001-02, vencedora do Lote 11 pelo valor total estimado de R\$ 24.270,10 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e dez centavos) e **HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 13.736.517/0001-95, vencedora do Lote 13 pelo valor total estimado de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de R\$ 1.879.766,66 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, psicotrópicos, materiais hospitalares, medicamentos hospitalares, materiais de penso, materiais e instrumentos odontológicos, e materiais de radiologia para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-PP-020/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2020-PP-020/2020, com a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total estimado de R\$ 299.998,98 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 140.499,99 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 440.498,97 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), para o Registro de Preços objetivando o futura fornecimento de comprimidos, cápsulas e sachês, e material médico hospitalar, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Assina pela empresa Guilherme José Tannus Martfeld e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PP-020/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2020-PP-020/2020, com a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 05.400.006/0001-70, vencedora dos Lotes 02 pelo valor total estimado de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) e Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), para Registro de Preços objetivando o futuro fornecimento injetáveis e soluções parenterais e medicamentos controlados Portaria 344/9, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Assina pela empresa Cleudson Nunes Ribeiro, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-PP-020/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 003/2020-PP-020/2020, com a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº. 08.765.948/0001-40, vencedora do Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 189.999,99 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para Registro de Preços objetivando o futuro fornecimento de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Assina pela empresa Gilmar Mota Rodrigues e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020- PP-020/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 004/2020-PP-020/2020, com a empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ nº 03.528.482-0001/45, vencedora dos Lotes 06 pelo valor total estimado de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), Lote 10 pelo valor total estimado de R\$ 14.846,60 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) e Lote 12 pelo valor total estimado de R\$ 2.151,00 (Dois mil cento e cinquenta e um reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 313.997,60 (Trezentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para Registro de Preços objetivando o futuro fornecimento de material médico hospitalar (diversos e descartáveis), itens de curativos e suplementos nutricionais, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Assina pela empresa Ana Angélica Gonçalves Gomes Soares e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020- PP-020/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 005/2020-PP-020/2020, com a empresa **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, CNPJ nº. 04.570.113/0001-83, vencedora dos Lotes 07 pelo valor total estimado de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e Lote 08 pelo valor total estimado de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais); perfazendo o valor total estimado de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), para Registro de Preços objetivando o futuro fornecimento de material hospitalar e PSF e soluções, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Assina pela empresa Cleidir Batista da Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020- PP-020/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 006/2020-PP-020/2020, com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME**, CNPJ nº. 14.896.908/0001-30, vencedora do Lotes 09 pelo valor total estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para Registro de Preços objetivando o futuro fornecimento de fios cirúrgicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Assina pela empresa Arnaldo de Souza Moreira Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020- PP-020/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 007/2020-PP-020/2020, com a empresa **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 27.937.238/0001-02, vencedora do Lote 11 pelo valor total estimado de R\$ 24.270,10 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e dez centavos), para Registro de Preços objetivando o futuro fornecimento de materiais de radiologia, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Assina pela empresa Renato Almeida Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020- PP-020/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 008/2020-PP-020/2020, com a empresa **HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 13.736.517/0001-95, vencedora do Lotes 13 pelo valor total estimado de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), para Registro de Preços objetivando o futuro fornecimento de materiais e medicamentos odontológicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020. Assina pela empresa Jorge Arthur Alencar Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 028//2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Retorna servidora efetiva Genailde Cavalcante de Araújo Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, onde a servidora requer retorno às suas funções, por quanto encontrava-se em gozo de licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a Servidora Efetiva, **Genailde Cavalcante de Araújo Oliveira**, matrícula **000208**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, para exercer sua carga horária no Centro Educacional Senador Juthay Borges de Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 18 de junho de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 029, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

**Fica incluída a Fonte de Recurso
09 - Recurso Vinculado LC
173/2020, no Orçamento Anual
de 2020 do município de Boa
Vista do Tupim-BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 173/2020 que estabeleceu o auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que os repasses do auxílio financeiro previsto no Art. 5º, inciso I da LC Nº 173/2020 tem destinação vinculada à saúde e assistência Social;

CONSIDERANDO o ATO Nº 269/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, criando a fonte de recurso Nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020; e

CONSIDERANDO que devem ser criados mecanismos de controle e rastreamento da despesa, objetivando um maior controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluída no orçamento anual de 2020 a fonte de recurso nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, relativo aos recursos do auxílio financeiro para o Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 19 de junho de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 27/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Antecipar férias, a pedido do servidor efetivo Durval Pereira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 92;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 816/2020, solicitando antecipação de férias.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, já classificou a disseminação do novo Coronavírus como pandemia, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público do Estado da Bahia recomendando algumas medidas de cunho administrativo e sanitário para as autoridades públicas concernentes ao COVID-19;

CONSIDERANDO que consta na Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público do Estado da Bahia, que a administração pública deve fomentar o gozo de férias antecipadas ou licença prêmio para que os servidores municipais possam ficar em casa devido a pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar férias, a pedido do Servidor **Durval Pereira Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 132, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a contar do dia **01.06.2020 a 01.07.2020**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de junho de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br